



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 72 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre designação de servidor de cargo de Função Gratificada no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ MENDES**, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2394835, para a função de **Chefe da Seção de Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Função Gratificada – código FG-02, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser mantida na UORG nº 174.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 16/10/2023, às 14:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1705630** e o código CRC **1E9B1340**.